

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade

1 Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas e  
2 quarenta e cinco minutos realizou-se a décima segunda Sessão Extraordinária do  
3 Conselho Diretor na Sala de Reuniões, do Centro de Ciência e Tecnologia em  
4 Energia e Sustentabilidade – CETENS, da Universidade Federal do Recôncavo da  
5 Bahia, *campus* de Feira de Santana, sob a presidência da Diretora do Centro,  
6 Susana Couto Pimentel. Estiveram presentes os Conselheiros: Jacira Teixeira  
7 Castro, Sérgio Anunciação Rocha, Klayton Santana Porto e Leonardo André Oliveira  
8 Azevedo. A reunião contou também com as presenças dos servidores docentes  
9 Odair Vieira dos Santos, Teófilo Alves Galvão Filho, Nelma de Cássia Silva Sandes  
10 Galvão e da servidora técnica Mayne Costa Cerqueira. A convocatória da reunião  
11 apresentou a seguinte pauta: **1. Apreciação do Cronograma de elaboração do**  
12 **Planejamento Acadêmico 2016.2.** Havendo quórum, a Senhora Presidente deu por  
13 iniciada a sessão com a leitura do ponto de pauta, seguida da apresentação do  
14 cronograma do Planejamento Acadêmico feito pelo Núcleo de Gestão de Ensino do  
15 CETENS com a seguinte configuração: o prazo limite para que os Coordenadores de  
16 Colegiado entreguem para a Gestão de Ensino as demandas dos componentes  
17 curriculares dos cursos de graduação para oferta no semestre 2016.2 é três de  
18 novembro. O prazo limite para que a Gestão de Ensino avalie as demandas com  
19 relação ao espaço físico necessário para alocar as turmas é nove de novembro. O  
20 prazo limite para que a Gestão de Ensino envie as demandas (via digital e impresso)  
21 dos Colegiados para as Áreas de Conhecimento é dez de novembro. O prazo limite  
22 para que os coordenadores das Áreas de Conhecimento dêem retorno para Gestão  
23 de Ensino sobre a distribuição de encargos, informando a alocação docente é  
24 dezoito de novembro. O prazo limite para que o Gestor de Ensino, Coordenadores  
25 de Colegiado e Coordenadores de Áreas de Conhecimento realizem reuniões para  
26 os devidos ajustes do Planejamento Acadêmico é vinte e três de novembro. O prazo  
27 limite para que o Conselho Diretor realize Reunião Extraordinária para aprovação do  
28 Planejamento Acadêmico 2016.2 é vinte e quatro de novembro. Por fim, o prazo  
29 limite para que Gestor de Ensino e o Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico realize o  
30 cadastro do Planejamento Acadêmico 2016.2 no Sistema Acadêmico é dois de  
31 dezembro. Encerrada a apresentação do cronograma, a presidente abriu espaço  
32 para comentários, o Gestor de Ensino Odair Vieira comunicou que as datas podem  
33 ser alteradas, menos a que se refere ao cadastro do Planejamento 2016.2 no  
34 Sistema Acadêmico. O conselheiro Klayton Porto informou que o Planejamento  
35 Acadêmico do LEDOC está pronto. O conselheiro Sérgio Anunciação informou que o  
36 novo Projeto Pedagógico do Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Energia e  
37 Sustentabilidade já está aprovado pela Câmara de Graduação e cadastrado no  
38 sistema eMEC e já vai começar a vigorar para os ingressantes do semestre letivo  
39 2016.2. Após as discussões a presidente colocou em votação a proposta do  
40 cronograma, sendo aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. Não  
41 havendo mais nada a tratar, a Presidente do Conselho Susana Couto Pimentel  
42 declarou encerrada a reunião e para constar, eu, Lélia Maria Sampaio Santana,  
43 lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos  
44 conselheiros presentes. Feira de Santana, vinte e um de outubro de dois mil e  
45 dezesseis.////

Lélia Maria Sampaio Santana, Susana Couto P., Klayton Santana Porto, Leonardo André Oliveira